



DECRETO Nº 078, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Corrige monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município de Jupi - UFM com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 547, parágrafo 2º, e artigo 548, parágrafo único da Lei Complementar nº 636, de 20 de março de 2018 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigido monetariamente, para efeito de base de cálculo relativo à incidência tributária, o valor padrão da Unidade Fiscal do Município – UFM, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

Art. 2º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Jupi, passa de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), acréscimo percentual de 10,738490%, conforme cálculo realizado no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil, em 15/12/2021, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Jupi/PE, em 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO**





ANEXO

BCB - Calculadora do cidadão

www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

Apps Gestor Web Minha Conta - Área... (bb.com.br) CNM - Confederaçã... CENSEC Visão Geral | Escritô... Prefeitura Superior Tribunal d... Lista de leitura

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Calculadora do cidadão** Acesso público 15/12/2021 - 11:17

Calculadora do cidadão Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2020
Data final	11/2021
Valor nominal	R\$ 3,36 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10738490
Valor percentual correspondente	10,738490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,72 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 28°C, 11:32, 15/12/2021

